

**CONDIÇÕES E PERSPECTIVAS DE REPRODUÇÃO SOCIAL CAMPONESA EM TERRITÓRIOS HEGEMONIZADOS PELO SETOR SUCROENERGÉTICO**

Autoria principal do Trabalho

Victor Marchesin Corrêa[[1]](#footnote-1)

Coautoria(s)

Diogo Marques Tafuri[[2]](#footnote-2)

Joelson Gonçalves de Carvalho[[3]](#footnote-3)

**GT 11: VULNERABILIDADE, ADAPTAÇÃO E RESILIÊNCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR.**

**RESUMO**

O objetivo deste artigo é analisar as condições e perspectivas históricas de reprodução social dos camponeses assentados em territórios hegemonizados pelo setor sucroenergético, na interface que estabelecem com a questão ambiental e com as formas de inserção camponesa nos mercados. Com base na apreciação de dados empíricos, mediada por abordagem qualitativa orientada por uma perspectiva empírico-indutiva, foi possível constatar que o desenvolvimento do setor sucroenergético paulista tem afetado diretamente as condições de vida e manejo produtivo neste rural reocupado, visto que aos camponeses assentados são destinadas terras ambientalmente degradadas, com baixa fertilidade e em desequilíbrio ecológico. Nesse sentido, tem limitado a consecução da produção agroecológica de alimentos nos assentamentos, afetando diretamente as possibilidades de integração camponesa aos mercados agroalimentares públicos e privados e, por conseguinte, sua capacidade de geração de renda por meio do trabalho familiar.

Palavras-chave: Assentamentos rurais; Setor sucroenergético; Reprodução social camponesa; Conflitos ambientais.

INTRODUÇÃO

No estado de São Paulo, tanto a expansão das áreas destinadas à lavoura de cana-de-açúcar como as transformações tecnológicas decorrentes do desenvolvimento do setor sucroalcooleiro, intensificadas a partir da década de 1970 com o estabelecimento dos programas estatais de estímulo à sua produção e processamento (Proálcool, Procana), impactaram historicamente nas composições da estrutura fundiária e da força de trabalho rural. Por um lado, tal processo ampliou a concentração de terras no estado, especialmente no tocante à sua posse e exploração, com a conversão de áreas de cultivo até então destinadas a outras culturas agrícolas para a produção de cana-de-açúcar (BACCARIN; OLIVEIRA; MARDEGAN, 2020). Ademais, se num primeiro momento este incremento da demanda por mão-de-obra, alavancada pela expansão dos canaviais, terminou por atrair um importante contingente de trabalhadores migrantes advindos de outras regiões do país, com o início e a intensificação do processo de mecanização do plantio e da colheita da cana, a partir da década de 1990, houve uma extensa substituição de trabalhadores por máquinas, desmobilizando boa parte da força de trabalho até então absorvida pelo setor e precarizando ainda mais os níveis de remuneração e acesso aos direitos trabalhistas daqueles que permaneceram empregados (SILVA; MELO, 2009).

Dentro de tal contexto, marcado pelo aumento da concentração fundiária, da pauperização campesina e do êxodo rural, a insurgência dos movimentos sociais articulados em favor da luta pela reforma agrária requereu que o Estado brasileiro exercesse de forma mais contundente seu papel de mediador político-institucional das questões fundiárias do país (CARVALHO, 2010). Deste modo, com a política de implantação de assentamentos rurais, iniciada no âmbito federal desde 1985, por meio da execução do I Plano Nacional da Reforma Agrária, um grande número de trabalhadores historicamente marginalizados pelos efeitos da modernização da base técnica dos meios de produção agrícolas (mas também pelo processo de reestruturação produtiva e flexibilização das relações do trabalho industrial, característico do regime de acumulação capitalista na década de 1990) obteve, ainda que de forma parcial e precária, acesso a terra de trabalho nos assentamentos constituídos.

Em São Paulo, considerando o contexto fundiário caracterizado pela escassez de terras disponíveis para a implantação dos assentamentos, condicionado pela vertiginosa expansão do agronegócio sucroalcooleiro das últimas décadas[[4]](#footnote-4), uma das alternativas encontrada pelos movimentos sociais e Superintendência Regional do INCRA/SP visando a destinação de terras para a reforma agrária foi promover, nas áreas em litigio judicial decorrentes de infrações ambientais, a instalação de assentamentos do tipo “Projeto de Desenvolvimento Sustentável” (PDS). Tal modalidade é destinada, de acordo com as normativas da Portaria INCRA n. 477 de 1999, ao manejo sustentável e a preservação de reservas de matas primárias por populações que repousam seu sustento no extrativismo e em atividades de baixo impacto ambiental (IPEA, 2013). Desta forma, os assentamentos do tipo PDS forjaram-se, desde o momento de sua constituição, enquanto *lócus* privilegiado e particular de manifestação dos conflitos fundiários envolvendo camponeses e agronegócio, mediados fundamentalmente pela questão ambiental.

Considerando tais apontamentos, o objetivo deste artigo é analisar as condições e perspectivas históricas de reprodução social dos camponeses assentados em territórios hegemonizados pelo setor sucroenergético, na interface que estabelecem com a questão ambiental e com as formas de inserção camponesa nos mercados. Os procedimentos metodológicos deste trabalho estão fundamentados em abordagem qualitativa orientada por uma perspectiva empírico-indutiva, por meio do qual “(...) o tratamento analítico dos dados permite passar das imagens sensíveis dos fenômenos para imagens unitárias ou analíticas de suas propriedades e das condições em que são produzidos” (FERNANDES, 1972, p. 06).

Em termos empíricos, o estudo situou as questões investigadas na realidade social vivenciada por camponeses de Projetos de Desenvolvimento Sustentável localizados na RA de Ribeirão Preto e RA Central de São Paulo, territórios de alta incidência do desenvolvimento do setor sucroenergético paulista nas condições de vida e manejo produtivo dos assentamentos rurais. Considerando o contexto espaço-temporal indicado, para coleta primária de dados foram realizadas entrevistas semiestruturadas com camponeses (as) assentados (as), representantes de movimentos sociais de luta pela terra, como também com gestores de políticas públicas de desenvolvimento rural, de modo a possibilitar o confronto de perspectivas múltiplas propostas pelos sujeitos sociais e evidenciar as variadas dimensões da totalidade do fenômeno.

DESENVOLVIMENTO

Trabalho, renda e a questão ambiental.

Em relação aos assentamentos rurais instalados pelo INCRA no centro-leste paulista, região cujo padrão de produção agrícola esteve historicamente calcado essencialmente na monocultura de cana-de-açúcar e na utilização de agrotóxicos e adubos sintéticos, temos quatro projetos de assentamentos que foram criados dentro de parâmetros jurídico-normativos específicos, os quais visam promover o manejo sustentável dos recursos naturais e garantir a preservação do meio ambiente e a recuperação do equilíbrio ecológico nas áreas de assentamento. São eles: PDS Santa Helena (São Carlos), PDS 21 de Dezembro e PDS Comunidade Agrária Aurora (Descalvado), PDS da Barra (dividido em 03 assentamentos distintos: Mário Lago, Santo Dias e Índio Galdino) e PDS Sepé Tiarajú (Ribeirão Preto).

Um dos agricultores do assentamento Mário Lago (PDS da Barra/Ribeirão Preto), localizado em sobre uma área de recarga do Sistema do Aquífero Guarani, descreveu-nos em sua entrevista a forma pregressa de manejo da terra e dos recursos naturais praticada na propriedade em que foram implantados os lotes das famílias camponesas, cujo impacto ambiental negativo motivou a destinação da área para a política de reforma agrária e sua reconversão em um PDS:

A área estava bem, assim, na questão agroecológica, de arborização, as áreas estavam todas degradadas, os caras açoraram os varjões, plantava cana, destruiu uma cabaceira da nascente que tinha lá em cima, que era uma antiga lagoa. Foi um dos processos que acabou complicando pro antigo proprietário, que ele destruiu uma nascente pra produzir cana. (...) Então era uma área que tinha muita cana produzindo de uma forma errada e a gente conseguiu ir tirando essa cana e tentando produzir de uma forma mais agroecológica, respeitando mais o meio ambiente (**agricultor assentado)**.

Em relação aos desafios enfrentados pelos agricultores assentados para se estabeleceram em áreas originalmente destinadas ao cultivo de cana-de-açúcar (condição não restrita aos assentamentos do tipo PDS), no que tange às estratégias de reprodução social ensejadas desde o momento de chegada aos lotes familiares, destacamos especialmente as consequências da degradação das fontes naturais de água originalmente existentes nas áreas, e a restrição que isto impõe à disponibilidade inicial de água para consumo doméstico e para irrigação da plantação. Por um lado, tal situação tendeu a ampliar o nível de dependência das famílias assentadas em relação ao provisionamento de infraestrutura por parte do INCRA, ocorrida num cenário de contínua retração do investimento em políticas públicas voltadas para viabilização dos assentamentos rurais, fossem elas “básicas primárias” (infraestrutura de habitação e fomentos iniciais) ou “básicas secundárias” (infraestrutura para produção, educação, de saúde e lazer) (GOMES; FERRANTE, 2012).

Por outro lado, induziu as famílias a buscarem, de modo individualizado, estratégias de provimento mínimo de tais condições, por meio do acesso a formas de capitalização alternativas, como empréstimos familiares e rendimentos auferidos em trabalhos temporários na cidade. Neste contexto, percebemos a ocorrência, entre os próprios camponeses assentados, de certa desigualdade nas possibilidades de acesso aos direitos básicos de infraestrutura como moradia e água, por exemplo, condicionado pela diferença entre a capacidade individual de mobilização de recursos financeiros de cada família.

Também o exaurimento da fertilidade natural do solo afetou a produtividade agrícola passível de ser obtida das novas atividades empreendidas com a retirada da cana, pois, de acordo com outro agricultor, “(...) produzir agroecológico sem usar agroquímico é um grande desafio. Então primeiro ano produziu razoável, segundo ano produção bem menor, terceiro ano nada. Não compensava muito, a terra muito fraca” (**agricultor assentado**). De acordo com estudo realizado pelo IPEA (2013), os assentamentos rurais são caracterizados fundamentalmente como áreas de produção de alimentos e, especificamente aqueles regidos pelas normas próprias à modalidade PDS, devem pautar suas atividades produtivas em acordo com preceitos e práticas de manejo ambientalmente sustentáveis.

Neste sentido, a adoção de práticas agroecológicas[[5]](#footnote-5) por parte dos agricultores esteve limitada, num primeiro aspecto, pela baixa produtividade auferida no curto prazo com o empenho do cultivo de alimentos hortifrútis orgânicos[[6]](#footnote-6), sistema produtivo que prescinde da utilização de adubos químicos e agrotóxicos, priorizando o uso dos recursos naturais disponíveis na própria unidade produtiva. Tal limitação agronômica, ampliada pela insuficiência e ineficiência das políticas públicas de fornecimento de infraestrutura, crédito produtivo e serviço contínuo de assistência técnica rural aos assentamentos rurais, terminou em muitos casos por desmobilizar o trabalho familiar direcionado para a produção agrícola. Tal entrave se manifestou antes mesmo dos assentados encontrarem a última barreira a ser vencida para viabilizar a permanência de seus membros no lote: a efetivação da venda dos produtos, responsável por garantir a geração da renda aos agricultores (questão discutida adiante).

Ainda considerando a problemática ambiental em um território hegemonizado pela agroindústria canavieira, é possível identificar diferentes níveis de interferência da dinâmica de expansão do setor sucroalcooleiro, na relação que estabelece com a viabilidade da produção de hortifrútis orgânicos e, portanto, com a sustentabilidade econômica e social dos projetos de assentamentos. Segundo um dos camponeses entrevistados:

Pra nós, no começo, quando a gente veio pra cá, se tratar de problemas pontuais, tinha a questão dos venenos que eles jogavam em volta, e aí depois não foi nem por nossa causa, mas teve uma lei que proibiu a queimada, proibiu jogar herbicida por avião não sei quanto quilômetros da cidade (...) eu falo de um problema pontual, mas se você imaginar um problema mais geral, você falar assim: o que afeta, né? (...) a gente sabe que a chuva, a falta de chuva é porque degradou, não tem mais árvore (...) então de um modo geral, assim, pro produtor, a dificuldade vem também por isso. Você vai tentar produzir numa área que é seco, que chove muito, quando chove aí é geada, então tudo isso daí é um desequilíbrio, não só pra nós do Mario Lago mas pra todo mundo que mora na região. A cana, não a cana, mas quem produz a cana acaba afetando a vida de todo mundo (**agricultor assentado**).

Nos assentamentos da modalidade PDS, normas de responsabilidade ambiental são aplicadas aos camponeses recém-chegados terras degradadas e com baixa fertilidade, sem fontes naturais de água e com equilíbrio ecológico já rompido. Ademais, o desempenho de suas práticas agrícolas está constantemente sujeita aos riscos derivados de alterações drásticas do regime climático e seus eventos extremos correspondentes (estiagem prolongada, precipitações excessivamente volumosas de chuva, geada), mas também aos efeitos da contaminação direta e indireta ocorrida pela aplicação de agrotóxicos das lavouras voltadas à produção de *commodities*. A questão ambiental aparece como um fio condutor que atravessa de forma extremamente contraditória a experiência histórica dos assentamentos rurais, especialmente no que tange às tensões entre a aplicação das normas legal estipuladas pelos órgãos públicos e a incidência que possuem nas práticas agrícolas concretas das diferentes categorias de produtores rurais que dividem o espaço geográfico do centro-leste paulista. Para um dos engenheiros agrônomos da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento de São Paulo:

A questão ambiental ligada aos grandes usineiros, eles têm assim, não vou te falar que é um privilégio, mas eles tem a possibilidade de fazer muita coisa. Eu posso errar 05 aqui, mas eu faço 90 lá. O grande problema é a capacidade que eles têm de responder prontamente às coisas. (...) Então é diferente da questão do assentamento, que a gente sabe que o pessoal não tem condição financeira e técnica de atender qualquer pedido do ministério público (...) é um problema que não tem solução. (...) agora, para grupos empresariais é muito diferente. A legislação é a mesma, é tudo igual, só que o que acontece: se chega um negócio pra usina, a usina tem um grupo de advogados, de técnicos, de gente ambientalista (**engenheiro agrônomo**).

Motivo da reconversão de áreas monocultoras em terra de trabalho camponês, a mobilização pública realizada em favor da preservação ambiental onera mais aqueles agricultores que, a despeito das exigências legais a que estão submetidos, não possuem condições objetivas de estabelecer uma lógica produtiva alternativa e sustentável. Na prática, isto tende a favorecer as grandes usinas que, a mercê de tal questão, possuem alta capacidade de mobilização de recursos e capital para lidar com o ônus e possíveis punições a práticas ambientalmente perniciosas, independentemente do seu modo de manifestação (baixa produtividade do solo, litígios judiciais, necessidade de compensação ambiental e reflorestamento, etc.). Para os camponeses, por sua vez, a possibilidade de realizarem a produção orgânica e agroecológica de alimentos está diretamente relacionada com a capacidade de geração de renda por meio do trabalho agrícola, cujo êxito ou fracasso definem a combinação de estratégias postas em prática visando a reprodução social das famílias assentadas. Assim:

Aqui dentro do assentamento é mais de 500 famílias, e você também conscientizar todo mundo da forma de produção, e acaba que às vezes você se esbarra até na questão da renda. Porque, assim, você reflorestar é uma coisa, você ter renda também pra conseguir manter sua família aqui é outra. Tem essa dificuldade também. (...) E assim, hoje tem uma cooperativa nossa, a Comuna da Terra, que trabalha com agrofloresta e consegue tirar uma produção dessa maneira, trabalhando com árvore e produzindo alimento. (...) com agrofloresta é diferente, você consegue pensar desde uma renda que é uma renda de curto, médio e longo prazo. Você pode ter a hortaliça né, um café, que é médio prazo, e uma madeira de longo prazo (...). A renda é isso, você consegue ter uma renda o ano todo com a hortaliça, que é o que mantém nós aqui, que é a hortaliça, é o que mais produz. Então na época da merenda você consegue garantir a renda de algumas famílias da cooperativa (**agricultor assentado**).

Segundo a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA)[[7]](#footnote-7), os sistemas agroflorestais são caracterizados como uma forma de manejo do solo que combina, em um determinado tempo e espaço, o cultivo de elementos perenes (espécies arbóreas ou arbustivas, frutíferas, madeiráveis ou adubadoras), semi-perenes (espécies implantadas no início do sistema com ciclos de dois a três anos), de ciclo curto (hortaliças fruto, herbáceas e tuberosas) e eventuais (componente animal). Tal prática possui a potencialidade, por meio da combinação do plantio de espécies vegetais nativas com a policultura agrícola, de reestabelecer processos ecológicos em áreas ambientalmente degradadas (por meio da ciclagem de nutrientes, fixação de carbono, reestabelecimento da fauna local), ao mesmo tempo em que proporciona a produção comercial de alimentos.

Nos assentamentos rurais, diversos obstáculos se entrepõem entre a teoria e a prática da implementação dos sistemas agroflorestais, e poucas são as condições facilitadoras que permitem aos camponeses assentados empreenderem esta técnica agrícola. Por princípio, o cultivo por meio de agroflorestas se mostra adequado ao cumprimento dos dispositivos normativos legais impostos aos PDSs em relação à questão ambiental, mas também à produção de alimentos orgânicos que garantirá de forma perene o autoconsumo e a geração da renda familiar.

Inicialmente introduzida nos assentamentos para reflorestar suas áreas de reserva ambiental, a utilização da técnica agroflorestal visando a geração de renda camponesa tem esbarrado essencialmente em obstáculos similares aos existentes para o plantio convencional de hortifrútis: ausência de água para irrigação para os períodos de estiagem (ainda que em menor grau e no curto prazo), dificuldade para o controle natural de pragas (dado o desequilíbrio da composição do solo degradado), ausência de ATER e limitações dos canais de comercialização disponíveis para venda dos produtos agrícolas. Ademais, de forma complementar, dada a combinação de espécies de distintos ciclos produtivos e características, exige dos agricultores um maior conhecimento técnico para lidar com um sistema de plantio de constituição mais complexa, como também uma maior capacidade de planejamento e gerenciamento produtivo, visando o escoamento comercial da produção.

Trabalho, renda e os desafios da comercialização.

A ausência da garantia de infraestrutura, crédito produtivo e de assistência técnica rural recai cotidianamente sobre os camponeses beneficiários do programa de reforma agrária, inviabilizando a difusão de práticas produtivas ambientalmente sustentáveis ao conjunto dos assentados e assentamentos. Por sua vez, o estabelecimento dos mercados institucionais para os agricultores familiares brasileiros, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), tem proporcionado um importante meio de venda da produção assentada, ainda que as características distintas existentes entre os arranjos institucionais e operacionais dos dois programas conformem modos particulares de fomento à comercialização daquilo que é produzido pelos camponeses:

No início, você produzia o que imaginasse, o que coubesse no seu consórcio você podia plantar que você tinha escoação. A hora que você passa a fazer essa comercialização sem um apoio de política pública, aí já começa meio que ter alguns produtos que as vezes não são muito aceitos no mercado (...) Hoje, talvez eu precise comprar mais coisas de fora, porque eu acabo não produzindo uma diversidade por conta destas questões que eu te falei, então você acaba não tendo muita diversidade. Então o PAA dava isso, porque você tinha uma diversidade de alimentos. (...) Contribuiu muito, muito, muito para agrofloresta, porque se fazia um consórcio muito bem feito, tanto que tem as fotos aí da produção do Mario Lago em 2011, 2012, 2013, 2014, muito alimento de muitas famílias participando, quer dizer o que se produzia se vendia, quer dizer, se fazia um consórcio bem legal (**agricultor assentado**).

Se, no caso do PNAE, sua estrutura substantiva (DI GIOVANNI, 2009) pode permitir aos agricultores que acessam o programa auferirem renda no curto prazo e com melhores preços, dentro de uma cota de venda anual maior (R$ 40 mil/família), o desenho operacional do PAA tende a favorecer a comercialização de uma escala menor de produtos de tipos mais variados, tal qual é proporcionado pelos consórcios do sistema agroflorestal. Um dos assentados relata em seu depoimento a importância que pode adquirir, para a produção agroecológica assentada, a formulação e implementação de políticas públicas de comercialização adequadas às suas particularidades, na medida em que possuem potencial de proporcionar tanto a segurança alimentar e nutricional das famílias (obtida pelo autoconsumo), quanto a efetivação da venda de excedente e da produção comercial, por meio da criação de mercados institucionais regidos por regras específicas e distintas daquelas que regulam os mercados alimentares convencionais. Esta garantia da aquisição da produção agrícola dos assentamentos rurais tende a estimular a realização de investimento e o direcionamento de trabalho ao manejo da terra:

A Conab? Você veja bem, se você já tem R$ 10 mil que compra na sua mão, aí aparece a merenda escolar, aí é onde está o canal pra trazer seu filho pra cá, poxa, e trazer outra pessoa, eu estou tendo isso e não estou dando conta. Eu já tenho esse aqui fixo, é R$ 10 mil, esse é meu garantido. Aí eu posso falar esses R$ 10 mil, poxa, R$ 10 mil vai ser só de comida, então não vou me preocupar com comida né, vamos supor. Aí você ainda vai se esforçar com mais coisa. Se tem uma coisa que eu nunca recebi foi esse tal de bolsa família, nunca aconteceu, é igualzinho eu imagino as pessoas que tem o bolsa família. Tem o bolsa família que dá uma ajuda pra ele vai dar um ânimo pra ele fazer mais do que tem vontade né? Aqui na roça é assim. Você já pensou, eu com a Conab hoje? O seu sonho é outro, outra expectativa. Aí você vai plantar mesmo (...) eu não sei por que uma coisa linda daquela não virou lei e não está funcionando até hoje. (...) Nada, acabou, aí quem tinha perdeu, não tem nada, aí o pessoal não tinha mais nada. Pôr aonde? Vender aonde? Os que entregavam na Conab, ninguém produz mais. Porque o cara vai produzir porque ele tem certeza (**agricultor assentado**).

Este camponês assentado aponta de forma peremptória a relevância que adquire a execução de programas sociais, ainda que de naturezas distintas, no arrefecimento de situações de vulnerabilidade e precariedade vivenciadas pela população trabalhadora, camponesa ou urbana. Ao mesmo tempo em que refuta ter precisado, em algum momento de sua vida, do auxílio da renda transferida pelo governo federal por meio do Programa Bolsa Família (PBF), percebe a importância que tais recursos financeiros possuem tanto para sobrevivência, quanto para ampliação do horizonte de expectativas das pessoas assistidas. Parece compreender, com a comparação estabelecida entre o PAA e o PBF, que sua condição de agricultor assentado assemelha-se em certo sentido com a realidade de muitos bairros de periferia urbana, ainda que prefira salientar o quanto esteve e está alheio à necessidade de assistência do PBF.

Entretanto, é possível afirmar que a garantia de um mínimo de recursos financeiros possibilitado pelos programas de compras públicas da agricultura familiar tem se mostrado como um ponto de partida fundamental para a estruturação de projetos de vida e de trabalho mais seguros, perenes, mas ao mesmo tempo audaciosos, que possam incluir em seus objetivos tanto a ampliação e diversificação da produção agrícola realizada no lote quanto a incorporação de filhos e filhas nesses novos projetos produtivos. Ao contrário, sem a garantia de venda dos frutos do trabalho, e sem a segurança de dispor ao menos do mínimo necessário para a subsistência familiar, a escolha de boa parte dos assentados acaba se voltando para a busca de trabalho e renda no meio urbano mais próximo:

Agora tem 3 anos que eu estou desempregado, sempre trabalhando aqui e trabalhando lá. Eu ficava trabalhando lá e fazendo aqui, eu falei: ‘quando não dá mais certo, (...) eu vou estar bem formado lá de frutas’. Aí teve 3 incêndios. (...) Primeira vez eu fiquei nessa fábrica de papel, fui 10 anos e abandonou nós tudo sem nada (...) aí mais 4 anos e pouco na outra também parou, a gente não recebeu nada, e quando foi nessa outra (...) eu fiquei lá mais 4 anos, e aí mandou embora quando viu que eu estava com problema no quadril. Agora, mesmo que aparece outro, não estou querendo, estou ficando só aqui (...). A minha renda aqui, hoje, eu não sei te falar certo, mas, às vezes tem um tempo estou comendo feijão daqui, essas coisas assim. Os meus filhos eles ganham algum dinheirinho deles lá na cidade. Minha mulher nunca trabalhou assim pra fora, em firma nenhuma não (**agricultor assentado**).

A descontinuidade das políticas de compras públicas tem desmantelado não somente as iniciativas produtivas voltadas ao atendimento dos mercados institucionais, a partir da interrupção da utilização das cotas de venda destinadas a cada agricultor no PAA e PNAE, mas também as possibilidades de acesso, pelos camponeses, aos canais de comercialização alternativos e suplementares ao mercado público, visto que a diminuição drástica da escala de venda garantida tem como efeito colateral a desestruturação do planejamento produtivo da unidade familiar de uma forma geral. Como consequência, a renda mais imediata obtida em trabalhos realizados fora do assentamento acaba por se constituir como elemento fundamental na composição da renda familiar e na definição das estratégias de reprodução social nos assentamentos estudados, ainda que, na maior parte dos casos, esteja aliada à realização de uma pequena produção de subsistência e escoamento de excedente. Para o engenheiro agrônomo da CATI, a comercialização dos produtos da agricultura familiar se configura como eixo central de sustentabilidade de suas atividades agrícolas:

Na minha concepção, o maior problema é o mercado, porque o mercado ele tem muitas portas, dificilmente eu vejo um agricultor familiar conseguir chegar a entregar as coisas sem que alguém vá buscar na propriedade dele, ou que ele precise entregar para alguém pra esse alguém, sabe? Isso é uma coisa que eu acho que o agricultor, principalmente o pequeno, deveria aprender a fazer sozinho (...) enquanto existir o caminho do meio, o agricultor não vai ganhar dinheiro, porque quem ganha dinheiro é o caminho do meio (...) o agricultor precisa deixar o trabalho braçal e passar a ser administrativo e entregar, infelizmente, o tempo mudou. E a gente sabe que a agricultura familiar emprega muita gente, no mínimo 4 pessoas por hectare, se você trabalhar com produtos hortifrútis, isso é cientificamente provado (**engenheiro agrônomo**).

Na medida em que a ausência da garantia de venda da produção agrícola e a possibilidade da perda do investimento realizado (de trabalho, tempo, recursos financeiros) condicionam a decisão dos assentados em empreenderem ou não culturas agrícolas comerciais, a questão da inserção camponesa no mercado aparece como fundamental no tocante às formas possíveis de reprodução social nos assentamentos rurais. Percebida como uma demanda de trabalho concorrente àquele exigido pela produção agrícola, tanto em termos do tempo de dedicação quanto em relação à polivalência de aptidões requeridas para seu desempenho, a comercialização camponesa traz à tona a questão da relação entre o trabalho requerido e disponível nas unidades produtivas familiares, tanto em termos quantitativos como qualitativos:

Você ser um produtor é uma coisa, já é difícil, você ser um produtor e um vendedor já é mais difícil ainda. Então muitas famílias não se ajuntam numa cooperativa, quer andar sozinha, daí acaba ficando um pouco mais difícil. A gente não tem nada contra, mas é mais difícil trabalhar sozinho. E aí, por exemplo, se você não tem um grupo pra se unir você acaba fazendo o que é mais fácil, que aí aqui como é um assentamento do lado da cidade, a maioria foi trabalhar fora. Não água, não tem... aí você acorda cedo, acha que é muito mais fácil você... Assim, se você põe na ponta do lápis a realidade é essa, é muito mais fácil você ser empregado do que ser empreendedor. Se você falar assim, vou lá trabalhar lá fora, o cara fala que tem que fazer isso e isso e todo mês vou ter meu salário, é fácil, se der certo ou não ele tem que me pagar, agora você ser um empreendedor, que é você produzir, e você ter que pensar eu tenho que produzir tanto, tirar tanto, todo dia tenho que acordar cedo, eu tenho que fazer isso, tenho que fazer aquilo, é mais difícil. Assim, é mais difícil pra quem é acostumado nesse caminho, que é o mais fácil. Mas se você se acostuma ali a fazer isso todo dia, você vê que seu retorno é muito maior, você consegue manter seu lote, tirar uma renda dali, não precisa ficar trabalhando como empregado e acaba tendo um negócio no seu lote (**agricultor assentado**).

Neste ponto da questão, o modo como o conjunto de agricultores engendra seus processos organizativos[[8]](#footnote-8) (SCOPINHO, 2012) em cada assentamento rural tem se demonstrado determinante para viabilizar o acesso aos instrumentos de gestão e coordenação demandados para lidar com as diversas barreiras que se impõem, a cada camponês isolado, de modo intransponível. Em relação ao acesso aos mercados institucionais voltados à agricultura familiar, destacam-se as dificuldades impingidas aos agricultores no que tange ao cumprimento dos requisitos burocráticos exigidos para participação nas chamadas públicas, bem como o planejamento, operacionalização e gestão dos projetos de venda pública. Já a inserção no mercado de alimentos convencional exige dos camponeses uma alta qualificação acerca dos aspectos gerenciais da produção agrícola (gestão da qualidade dos produtos, gestão dos fluxos de produtos e informações), sem a qual tendem a esbarrar nos limites logísticos, mercadológicos e contratuais para fornecimento regular e diversificado para este mercado consumidor de gêneros alimentícios.

Considerando todo o contexto anteriormente discutido, podemos inferir um importante grau de vulnerabilidade social na condição camponesa experienciada nos assentamentos rurais, a qual põe em risco a manutenção dessas famílias no campo. Tal condição está fundada, essencialmente, no possível usufruto da terra enquanto espaço de vida e de trabalho, de modo que sua reprodução social está diretamente relacionada às condições de produção e comercialização de produtos agrícolas de base familiar, que, no contexto de integração dos circuitos econômicos camponeses aos mercados locais e institucionais, asseguram condição fundamental para a garantia da subsistência das famílias assentadas e a satisfação de suas necessidades materiais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O modelo hegemônico de desenvolvimento rural no estado de São Paulo concilia atualmente incremento tecnológico e diversificação agrícola, com destaque para a integração da agroindústria canavieira às grandes cadeias nacionais e internacionais do agronegócio. A constante busca do setor pela elevação de suas vantagens competitivas frente às determinações externas de mercado tem, historicamente, exacerbado os conflitos de interesses entre capital e trabalho no meio rural paulista. Isto tem se manifestado, especialmente, com as disputas pela posse da terra e pelo manejo dos recursos naturais, considerando a interface que estabelecem com o exercício autônomo ou subordinado do trabalho camponês. Neste contexto, movimentos e sujeitos sem-terra têm assumido o protagonismo da luta política exercida contra a concentração fundiária, a degradação ambiental e a precarização das relações de trabalho, alçando a luta pela reforma agrária e a constituição dos assentamentos rurais ao âmago da compreensão do processo contemporâneo de recampenização e de reordenamento dos territórios.

Deste modo, afirmamos que o desenvolvimento do setor sucroenergético paulista tem afetado diretamente as condições de vida e manejo produtivo nesse rural reocupado, visto que aos camponeses assentados são destinadas terras ambientalmente degradadas, com baixa fertilidade e em desequilíbrio ecológico. Isto tem limitado a produtividade da agricultura ali praticada, além de expor os cultivos agrícolas tanto à ocorrência de eventos climáticos extremos, como também aos efeitos da contaminação direta e indireta ocorrida pela aplicação de agrotóxicos nas lavouras voltadas à produção de *commodities*. Tal conjunto de questões tem limitado a consecução da produção agroecológica de alimentos nos assentamentos, afetando diretamente as possibilidades de integração camponesa aos mercados agroalimentares públicos e privados e, por conseguinte, sua capacidade de geração de renda por meio do trabalho familiar.

REFERÊNCIAS

BACCARIN, J. G.; OLIVEIRA, J. A; MARDEGAN, G. E.. Monocultura e concentração da terra: efeitos da expansão da cana-de-açúcar na estrutura fundiária do Estado de São Paulo, Brasil. **Revista Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária - NERA (UNESP)**, v. 23, p. 38-62, 2020.

CARVALHO, J. G.. Agricultura e questão agrária no Brasil: condicionantes estruturais da concentração fundiária. In: VI Coloquio de la Sociedad Lationamericana de Economía Política y Pensamiento Crítico, 2010, Montevideo. **Anais do VI Coloquio Internacional de la SEPLA**, 2010.

DI GIOVANNI, G.. As estruturas elementares das políticas públicas. **Caderno de Pesquisa NEPP/UNICAMP**, n°82, 2009, p. 01-29.

GOMES, T. P. de S.; FERRANTE, V. L. S. B. Políticas públicas entre eficácias, equívocos e omissões: um retrato em duas regiões do Estado. **Retratos de Assentamentos**, Araraquara, v.15, n.01, p.157-185, 2012.

GUHUR, D.; SILVA, N. R.. Agroecologia. In: DIAS, A. P.. **Dicionário de Agroecologia e Educação**. 1a ed. São Paulo/SP: Expressão Popular, 2021, p. 59-73.

IPEA. **Avaliação da Situação de Assentamentos da Reforma Agrária no Estado de São Paulo**. Fatores de sucesso ou insucesso. Relatório de Pesquisa. Brasília, 2013.

SCOPINHO, R. A.. **Processo organizativo de assentamentos rurais**: trabalho, condições de vida e subjetividades. São Paulo: Annablume, 2012.

SILVA, M; MELO, B. Partir e ficar. Dois mundos unidos pelas trajetórias de migrantes. **Revista Internacional de Mobilidade Humana**, Brasília, v. XVII, n. 33, p. 129-151, jul./dez. 2009.

TERRAZZAN, P.; VALARINI, P. J.. Situação do mercado de produtos orgânicos e as formas de comercialização no Brasil**. Informações Econômicas**, SP, v.39, n.11, nov. 2009.

1. **Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro** - Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade – [victormarchesin@ufrrj.br](mailto:victormarchesin@ufrrj.br) [↑](#footnote-ref-1)
2. **Universidade Federal de São Carlos** - Programa de Pós-Graduação em Educação/ Núcleo de Pesquisa e Extesão Rural - [diogo.tafuri@ufscar.br](mailto:diogo.tafuri@ufscar.br) [↑](#footnote-ref-2)
3. **Universidade Federal de São Carlos** - Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural/ Núcleo de Pesquisa e Extensão Rural. **Universidade de Araraquara** - Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - [joelson@ufscar.br](mailto:joelson@ufscar.br) [↑](#footnote-ref-3)
4. “Entre 1994 e 2014, a área de cana em São Paulo passou de 2,6 milhões hectares (ha) para 6,8 milhões ha, enquanto a área com outras lavouras caía de 4,1 milhões ha para 3,1 milhões ha e a de pastagens, de 10,7 milhões ha para 6,8 milhões há” (BACCARIN; OLIVEIRA; MARDEGAN, 2020, p. 39). [↑](#footnote-ref-4)
5. “A agroecologia orienta a objetivação de agroecossistemas produtivos de alimentos saudáveis, potencializadores da biodiversidade ecológica e da diversidade sociocultural; que tem como base a práxis camponesa, dos povos originários e tradicionais, reconectando saberes tradicionais e conhecimentos científicos” (GUHUR; SILVA, 2021, p. 70). [↑](#footnote-ref-5)
6. “Os alimentos orgânicos são aqueles provenientes de sistemas de produção agrícola que, conceitualmente, visa manejar, de forma equilibrada, o solo e os demais recursos naturais como água, vegetais, animais, macro e microrganismos, procurando minimizar os impactos ambientais dessa atividade graças à eliminação do uso de agrotóxicos e de quaisquer adubos minerais de alta solubilidade nas práticas agrícolas, conservando-os em longo prazo e mantendo a harmonia desses elementos entre si e com os seres humanos. Além disso, recorre ao manejo racional das culturas, como os policultivos, e a ecologia da paisagem, a fim de atingir o equilíbrio e a otimização da produção” (TERRAZZAN; VALARINI, 2009, p. 27). [↑](#footnote-ref-6)
7. Informações disponíveis em: <https://www.embrapa.br/agrossilvipastoril/sitio-tecnologico/trilha-tecnologica/tecnologias/sistema-de-producao/sistema-agroflorestal>. [↑](#footnote-ref-7)
8. “Sob esta perspectiva conceitual de cooperação autogestionária, o processo organizativo dos assentamentos rurais é entendido como meio para construir coletivamente e socializar o conhecimento necessário para facilitar o acesso às tecnologias de organização e controle da produção e comercialização, por meio da participação dos sujeitos no processo de tomada de decisão, de planejamento e avaliação das diferentes atividades produtivas e comunitárias. Tal processo (...) deve ser pensado em conformidade com a complexidade e as especificidades do trabalho, das características psicossociais e culturais dos trabalhadores rurais e dos assentamentos. Leva em conta a compreensão das relações que se estabelecem entre os trabalhadores no cotidiano de trabalho e no convívio familiar e social mais amplo, levando em conta as condições objetivas e intersubjetivas existentes” (SCOPINHO, 2012, p. 12). [↑](#footnote-ref-8)